



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI Nº 1876 / 2023

DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: “Altera a Lei nº 1683/2023, autorizando o rateio aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) da parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional recebida no exercício de 2022”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, no uso de suas atribuições, na forma prevista no Art. 44 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. O artigo 6º da Lei nº 1683 de 07 de junho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, autorizado o rateio da parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional recebida no exercício de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando autorizados o repasse de recursos recebidos a partir do exercício de 2022.

Silva Jardim, 05 de Outubro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita